



Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY**

OFÍCIO/GAPRE N.º 044/2018      Iguaracy, 28 de Março de 2018.

**Excelentíssimo Presidente,**

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através do presente, encaminhar a Prestação de Contas Anual, da Câmara Municipal de Iguaracy, relativo ao exercício de 2017, no que concerne às exigências contidas no **Item 01 da Resolução Normativa TC nº 25/2017**, que estabelece normas relativas à composição das contas anuais das Câmaras Municipais e dá outras providências.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que todos os documentos relacionados nas exigências contidas na resolução supra mencionada, relativos à Prestação de Contas Anual do ano de 2017, estão sendo encaminhadas, e o que se fizer necessário a instrução do referido processo, encontram-se sob a guarda da Administração, os quais poderão ser requisitados.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Responsabilizo-me junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que a documentação/informações, referente à Prestação de Contas Anual – PCA/2017, da Câmara Municipal de Iguaracy, está em conformidade com a Resolução TC nº 25/2017. Ficando esta Casa Legislativa, a disposição desta Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha respeitosa consideração.

**Francisco de Sales Galindo Filho**  
Presidente

Ao Excelentíssimo Sr(a)

**Dr. CARLOS PORTO DE BARROS**

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua Aurora, 885 – Boa Vista – 50.050-910 – Recife/PE – (81) 3181-7600

